



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 186, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 183/2024, de 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o caput do art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 183/2024, de 29 de agosto de 2024, da maneira como segue – onde se lê: “O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica, *Campus* Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:”, leia-se: “O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica, *Campus* Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 29 de agosto de 2024.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET